

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO: nº 002/2022

Nº DE REGISTRO: 0277

VALIDADE: 06/01/2023

Nº DE PROCESSO: 0544/2021

DATA DO PROTOCOLO: 19/08/2021

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** no uso de suas atribuições que lhe confere a habilitação para gestão ambiental municipal nº 006/2013 – SEMA, o artigo 6º da RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237 19/12/1997, o artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 288/2009 e a Lei Estadual nº 7.389/2010, concede a Licença ao Empreendimento abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL / NOME / EMPREENDIMENTO: A. DE OLIVEIRA

RODRIGUES EIRELI.

CNPJ: 37.912.810/0001-24.

ENDEREÇO: RODOVIA PA 409, S/N, KM 14.

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: ABAETETUBA-PA

CEP: 68440-000

PORTE: GRANDE III

ATIVIDADE LICENCIADA: COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS.

CNAE: 38.11- 4-00

VALOR AUTORIZADO: VPTM 5000 ton/mês.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: RODOVIA PA 409, S/N, KM 14. BAIRRO: ZONA RURAL, ABAETETUBA-PA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 1°40'20.918"W / Longitude: 48°53'13.979"S

OBSERVAÇÕES:

- Publicar a concessão desta licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução do CONAMA Nº 006/1986, Decreto de Nº 99274/1990 e da Lei Nº 60/2006;
- Acondicionar adequadamente os resíduos gerados pela atividade e disponibilizar para coleta pública;
- Solicitar renovação da licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar esta secretaria se houver quaisquer alterações nas informações que subsidiaram sua vigência;
- Cumprir as Condicionantes e Observações que constam no Anexo I desta Licença, sob pena de suspensão da mesma em caso de descumprimento.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Abaetetuba/PA, 06 de janeiro de 2022.



Raphael Thiago Silva Sereni
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 013/2021

ANEXO I CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação N° 002/2022 requerida, deverá cumprir com as exigências abaixo:

PRAZO IMEDIATO

1. Comunicar imediatamente a SEMEIA sobre a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;
2. Adotar todas as medidas mitigadoras elencadas nos estudos ambientais apresentados à esta Secretaria.

PRAZO DE 30 DIAS

3. Apresentar Alvará de Funcionamento, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, atualizado;
4. Apresentar Auto de Vistoria Emitido pelo Corpo de Bombeiros Atualizado.

PRAZO DE 245 DIAS

5. Solicitar a Renovação da Licença de Operação Ambiental junto ao Relatório de Informações Ambientais Anual (RIAA).
6. Contrato de destinação final dos resíduos.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condicionantes consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas sanções previstas da Legislação Ambiental vigente.

Abaetetuba/PA, 06 de janeiro de 2022.

Raphael Thiago Silva Sereni
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria n° 013/2021